



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL

/FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº. 2743/12, 27 de Abril de 2012.

Autoria do Vereador: Francis Policate

Dispõe sobre: *Altera denominação do loteamento Chácara ARTHUR BOIGUES.*

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O loteamento denominado Chácara **ARTHUR BOIGUES** passará a denominar – se **RESIDENCIAL ARTHUR BOIGUES**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 27 de Abril de 2012.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretária da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete